

FUNDAMENTAÇÃO: Processo nº 10038/2016-2-TC.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente do TCE/CE, e Antônio de Pádua Castro Rodrigues Júnior – Representante legal da empresa.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 11/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 6º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015, de Abertura do Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O./TCE-CE de 28/09/2015, e o Edital de Resultado Pós Recursos Finais, publicado no D.O./TCE-CE de 01/02/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 6º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior deste Tribunal, mediante Ato da Presidência nº 49/2016, publicado no D.O./TCE-CE de 15/02/2016;

RESOLVE:

1 - **convocar 1 (um) candidato** aprovado, relacionado no Anexo único deste Edital, do Curso de Pedagogia, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo I do Edital de Resultado Pós Recursos Finais;

2 - **informar** que o candidato deverá apresentar manifestação de interesse em ocupar a vaga no curso aprovado em **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no site www.tce.ce.gov.br, junto à Gerência de Atos Funcionais do TCE/CE, situada na Rua Sena Madureira nº 1047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, nos horários de 8h às 11h30 e de 14h às 17h30.

3 - **comunicar** os documentos exigidos na apresentação do convocado:

- cédula de identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- comprovante de residência;
- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- declaração de matrícula atualizada, informando a quantidade dos créditos cursados e o total exigido para graduação;
- histórico escolar atualizado.

3.1 – não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 11/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**CURSO: PEDAGOGIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1059	NASSARA MAIA CABRAL CARDOSO GOMES	2

*** **

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO****AVISO DO RESULTADO**

**Pregão Eletrônico nº 31/2016-TCE/CE
Processo nº 07382/2016-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, **comunica** o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2016-TCE/CE, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de projetores multimídia para este Tribunal.

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	R\$ 18.749,50
2ª	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME	R\$ 19.801,87

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 655340.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO DO TCE/CE

*** **

ATAS

ATA Nº 042 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2016.
PRESIDENTE - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
SECRETÁRIO-GERAL - JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR

Às 15 horas do dia 6 de dezembro de 2016, no Plenário do Edifício 05 de Outubro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, o Conselheiro-Substituto Itacir Todero, em substituição ao Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz, que encontra-se de férias, o Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza, em substituição ao Conselheiro Teodorico Menezes, afastado por decisão judicial, e o Procurador de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, em substituição ao Procurador-Geral de Contas José Aécio Vasconcelos Filho, foi aberta a sessão. Ausentes o Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, o Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz e Conselheira Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, os dois últimos por motivo de férias. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.